



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: MADUREIRA EC  
RIO, 12/09/2014

**FAX 261/14 – 3ª CD**

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 17 de setembro de 2014, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 121/2014** – Jogo: Macaé Esporte FC (RJ) X Madureira EC (RJ) - categoria profissional, realizado em 30 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Madureira EC, incurso no Art. 191 III do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO TEIXEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

*[Assinatura]*  
Secretário

*Expediente nº 002/14*

*12/09/2014*